



LIDO NO EXPEDIENTE NA
SESSÃO 24/11/2021

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 041/2021

Rorainópolis- RR, 22 de novembro de 2021.

RECEBIDO

EM 23/11/2021
Francielle Munhoz
Port. 18/2021
às 15:00hs

"INSTITUI SOBRE O TRAFEGO EM MÃO ÚNICA NA RUA PEDRO DANIEL DA SILVA PERIMÊTRO, COM A RUA MANOEL BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AUTORA: Vereadora Francielle Eusebio
Munhoz Dias Novo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS Faz saber, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Pedro Daniel da Silva, fica determinada mão única, vindo da avenida Doutora Yandara até a Rua Manoel Batista.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria Municipal de Transito de Rorainópolis, responsável pela sinalização e cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo
Vereadora



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a implantação de mão única nesta via é muito importante, pois o trânsito no local é difícil, além de aumentar o risco de acidentes. De acordo com o texto do Projeto, "esta Lei terá a função de atender os anseios da população que trafega pela localidade, que hoje corre risco muito grande de sofrer acidentes fatais, o referido projeto também tem objetivo de melhorar a trafegabilidade na região, fluindo o trânsito mais seguro e de forma organizada".

Rorainópolis – RR, 22 de novembro de 2021.


Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo
Vereadora